

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício:2023

LEI Nº 2620, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Eu JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.176.645,00 distribuídos as seguintes dotações: .

| Suplementação (+) | | 3.176.645,00 |
|----------------------------|---|---------------------|
| 020801 | Departamento de Administração da Saúde | |
| 811 | 10.301.0010.2041.0000Custeio Ações em Saúde | 996.645,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 00581 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301037 Port. 647-25.05.2023 | |
| 812 | 10.301.0010.2041.0000Custeio Ações em Saúde | 750.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00581 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301037 Port. 647-25.05.2023 | |
| 813 | 10.301.0010.2041.0000Custeio Ações em Saúde | 200.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 00281 |
| | 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 301038 Resolução SS nº 65-30.05.2023 | |
| 814 | 10.301.0010.2041.0000Custeio Ações em Saúde | 900.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00281 |
| | 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 301038 Resolução SS nº 65-30.05.2023 | |
| 815 | 10.301.0011.2041.0000Investimento em Saúde | 330.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 00281 |
| | 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 301038 Resolução SS nº 65-30.05.2023 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

3.176.645,00

Fontes de Recurso

| | | |
|----|----|--------------|
| 02 | 81 | 1.430.000,00 |
| 05 | 81 | 1.746.645,00 |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de agosto de 2023

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 16 de agosto de 2023.